

☰ ABRIR O MENU

TCE DESTRAVA

MARCO REGULATÓRIO

SIAFIC-MT

GAEPE-MT

1º FÓRUM DE SAÚDE DIGITAL DE MT



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **1998960/2025**



Processo N°

1998960/2025

Decisão N°

436/2025

Tipo

ACORDAO

Tipo de Multa

Multa

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

05/09/2025

Publicação

17/09/2025

Divulgação

16/09/2025

Notificação 01**Notificação 02****Status da Conclusão**

REGISTRAR

Ementa

Ementa: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Decisão**PROCESSO N°****192.168-1/2024 E OUTROS****ASSUNTO****BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS****RELATOR****CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI****SESSÃO DE JULGAMENTO****1°/09 A 05/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL****ACÓRDÃO N° 436/2025 – PV**

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa n° 12/2024 – PP, em **registrar** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS Nos	INTERESSADOS(AS)
22	192.168- 1/2024	LUCILEIA PAZ GONÇALVES CUNHA – CPF 785.824.311-04
23	204.273- 8/2025	HEBERT DONIZETI SALERNO – CPF 026.575.248-50
24	199.896- 0/2025	CARLOS ALBERTO FERREIRA – CPF 084.959.848-65 ALLETTE LICI DE LIMA – CPF 405.594.401-20
25	200.397- 0/2025	ERENIR MARTINS DA COSTA – CPF 046.063.101-20 JUCILEI MARTINS DA COSTA – CPF 266.206.851-53

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** –
Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR
JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico:

www.tce.mt.gov.br)



[Mapa do Site](#)

[Intranet](#)

[Webmail](#)

Endereço

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT
CEP 78049-915

Horário

08h às 14h

Contato

(65) 3613-7500

Use o QRCode para abrir
diretamente no seu smartphone



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

